

## **RESOLUÇÃO Nº 19**

*de 22 de setembro de 1995*

*O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Francisco Antonio Ortega e aprovação pelo Plenário desta Casa em Sessão Ordinária do dia 14 de Setembro de 1.995, RESOLVE ;*

### **Art. 1º..**

*Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense a Sra. Professora Luiza Guazelli, nascida na cidade de Presidente Venceslau-SP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.*

### **Art. 2º..**

*a entrega do Diploma ocorrerá em Sessão Solene deste Legislativo a ser realizada no dia 29 de Setembro corrente, às 19:00 horas, no recinto do mesmo.*

### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-  
MS , aos 22 de Setembro de 1.995*

*JUAREZ PEREIRA* Presidente

---

*Resolução Nº 19/1995 - 22 de setembro de 1995*